



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 052/2014

Data: 14 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo nº 650/2014 de 29 /04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Servidor **MARCELO SEVERINO**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 7.382.357-9 e inscrito no CPF sob o nº. 026.003.689-73, residente e domiciliado a Rua Francisco Alves Mendes, 195 – Blco A – APTO 23 – Res. Domingos Andreassa – Bom Jesus, em Campo Largo, do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 1, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a **partir de 15 de agosto de 2014.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de agosto de 2014.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente